



Editorial

Ano Novo – Novos desafios

Iniciamos as Reuniões do Conselho Comunitário neste ano já em fevereiro, quando foram escolhidos os integrantes para os cargos diretivos para o biênio 2025-2027: Presidente: José de Arimatéa Rodrigues; Vice-Presidente: Wilson Pereira Pinto; 1ª Secretária: Stella Maria Ferreira de Castro; 2º Secretário: Cláudio Luiz Viegas.

Os novos desafios: 1) revisão/atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, especialmente nas áreas ambiental e mobilidade. 2) revisão/atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF; 3) Pontes? 4) Ação Civil Pública sobre Consulta Pública a respeito do Estudo Territorial Urbanístico das áreas do Lago Norte e Setor Habitacional do Torto; 5) Acompanhamento das obras públicas na Península Norte.

Desejando a todos os moradores da Península Norte Feliz 2025, com energias renovadas, estamos lançando o 1º Boletim deste ano, para divulgação dos assuntos de interesse dos Associados.

Boa leitura!

Notícias

Visita do Administrador Regional

O Administrador Marcelo Ferreira da Silva, responsável pela XVIII Região Administrativa – Lago Norte – esteve visitando a Prefeitura em 12/03/2025, ocasião em que fez um relato das principais obras em andamento na Península Norte, esclarecendo dúvidas de integrantes da Diretoria e dos Conselhos Comunitário e Fiscal de nossa Associação. Afirmou que as obras estão sendo executadas e que a qualidade de vida irá melhorar na Comunidade.

O Prefeito Comunitário Antônio Matoso agradeceu a visita do Administrador informando que os pedidos que recebe não são só de Associados, moradores da Península, mas também de trabalhadores residentes em outras R.A.'s e entorno, que buscam a Prefeitura para verem resolvidas as questões com que se defrontam diariamente, como faixas de pedestres e calçadas, por exemplo.



Administrador, Prefeito e Conselheiros Comunitários



Administrador ladeado pelo Presidente do Conselho Comunitário e pelo Prefeito Comunitário



Associados e Conselheiros Comunitários

Notícias:

1) **PDTU:** A Prefeitura participou, em 25/março, de uma Oficina do PDTU, na Administração Regional do Lago Norte (sobreloja do Shopping Deck Norte), ocasião em que sugerimos a realização de uma pesquisa O-D (origem/destino) de modo a constatar a necessidade de ampliação de linhas de ônibus na Península. O Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF está previsto na Lei Distrital nº 4.566, de 04/05/2011, e é uma exigência do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10/07/2001) para todas as cidades com mais de 500 mil habitantes. (ver: <https://www.semob.df.gov.br/pdtu/>)



2) **TERMINAL MULTIMODAL:** A Prefeitura sugeriu que o GDF designe uma área entre a EPTT, a cabeceira da Península, o Polo Digital e a Granja do Torto para implantação futura de um terminal multimodal que integre metrô, VLT, ônibus e estacionamento amplo para veículos particulares, de maneira a desconcentrar o fluxo de automóveis para a região central e favorecer o uso de transporte coletivo.



3) **PDOT:** A Prefeitura participou, também, da Oficina Participativa do PDOT 2025 em 29/abril, na Administração Regional do Lago Norte. No dia seguinte, foi apresentada relação das contribuições dos participantes dessa Oficina, que reproduzimos abaixo. Conforme o art. 31 da Lei Orgânica do DF, o Plano Diretor abrangerá todo o espaço físico do Distrito Federal e regulará, basicamente, a localização dos assentamentos humanos e das atividades econômicas e sociais da população. O PDOT vigente é a Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009, com alterações de outras Leis Complementares. (ver: <https://www.seduh.df.gov.br/plano-diretor-de-ordenamento-territorial>):

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">1) A partir do conceito “Água: patrimônio da humanidade”, definir as áreas críticas para manutenção de aquíferos e mananciais.2) Ampliação do Parque ECOLÓGICO das Garças, incorporando a área pública contígua sob gestão da Terracap, que tenciona licitar para comércio extremamente danoso à fauna e à flora e ao trânsito e qualidade de vida aos moradores lindeiros, cujo local não tem estrutura viária para suportar alto fluxo de automóveis.3) Preservação da orla do Lago Paranoá.4) Criação de Ponto Central de Conexão (<i>hub</i>) que integre Metrô-VLT-ônibus-carros-de-aluguel como transporte coletivo de massa.5) Proteção do PAN 6, mantendo-o como local de convivência.6) Manutenção dos artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 803/2001, preservando a concepção original da RA Lago Norte como de MUITO BAIXA DENSIDADE POPULACIONAL e sem comércio nos setores | <ul style="list-style-type: none">exclusivamente residenciais.7) Obedecer às restrições urbanísticas que devem manter Brasília como patrimônio histórico da humanidade.8) Propor novas saídas diretamente para a via EPIA, e mais ciclovias.9) Fornecer infraestrutura e mais parques ecológicos à semelhança do Parque Olhos d’Água.10) Rever e retornar à antiga poligonal do parque Taquari.11) Melhorar a acessibilidade do tráfego que sai do Setor de Mansões do Lago Norte/Condomínios Privê/Varjão.12) Manutenção dos artigos 278 e 279 da Lei Complementar 803/2001, preservando as definições de áreas rurais já reconhecidas nas sub-regiões seguintes: Córrego do Jerivá, Serrinha, Capoeira do Bál-samo, Torto, Boa Esperança, Olhos d’Água, Chácara Bela Vista do Torto. |
|---|--|

4) **OBRAS EM ANDAMENTO NA PENÍNSULA NORTE:** A Prefeitura tem acompanhado as obras que estão sendo realizadas em nosso Bairro, estando em permanente contato com a Administração Regional. Eis as obras em andamento:

- 1) Calçadas: já estão na QL 11.
- 2) EPPN – recapeamento: 3ª fase das 4 previstas (Deck Norte até Qi 12).
- 3) Luz de LED: realizada até Quadras 08.
- 4) Captação de águas pluviais: próxima etapa será na Qi 08, Conjunto 07.
- 5) Praça e estacionamento da Quituart: estão sendo ampliadas as vagas previstas no projeto original.

5) **CONSEG-LN:**

A Prefeitura Comunitária da Península Norte foi anfitriã (pela primeira vez) da Reunião do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Lago Norte, ocorrida em 08/abril no auditório do COLÉGIO INDI (Qi 05), o qual gentilmente cedeu o espaço para esse importante evento.

Foi um sucesso, com a presença de dezenas de moradores, não apenas da Península mas do Lago Norte como um todo. Estavam presentes representantes do GDF (Secretaria de Segurança Pública – SSP, DF-LEGAL e Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII, dentre outros).

Lamentamos a ausência, uma vez mais, de representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER e da CEB, sempre muito citados e com várias demandas, mas que não têm comparecido.



Sobre o ETU do Lago Norte:



O ETU trata ao todo de 6.530.000 m², localizado especialmente em parte da Região Administrativa do Lago Norte | Foto: Divulgação/Seduh-DF

Por falta de ampla divulgação da Consulta Pública Virtual, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) sobre o Estudo Territorial Urbano (ETU) das áreas do Lago Norte e do Setor Habitacional do Torto, a Prefeitura Comunitária da Península Norte ajuizou a Ação Civil Pública (Proc. Nº 0700396-36.2025.8.07.0018) contra o Distrito Federal, que foi distribuída à Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF, em 25/01/2025, objetivando o reconhecimento da nulidade da consulta pública.

Em 25/03/2025 foi deferida a tutela provisória de urgência para determinar a suspensão de todos os efeitos dessa consulta pública, cominando ainda a obrigação de observância rigorosa de todas as exigências estatuídas na Lei Distrital nº 5.081/2013 para o caso de nova convocação.

Dessa forma, aguarda-se a ampla divulgação do assunto com obediência à legislação distrital que trata das consultas e audiências públicas. (ver: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/w/aberta-consulta-publica-sobre-areas-do-lago-norte-e-do-setor-habitacional-do-torto/>) - (Texto e foto obtidos de Agência Brasília [06/01/2025], e consulta pública do Processo no site do TJDF, de 11/05/2025.)

Contribuição associativa

A Prefeitura Comunitária da Península Norte é uma Associação de Moradores. Assim, os Associados mantêm a Entidade com contribuições semestrais, atualmente no valor de R\$ 100,00, sendo que para este ano foi mantida a mesma sistemática do ano passado, isto é, se o Associado efetuar a quitação das 2 contribuições semestrais, de uma só vez, até 31/08/2025 (conforme prorrogação autorizada pelo Conselho Comunitário), terá um desconto, totalizando R\$ 180,00.

Outra informação: Atualmente não estamos emitindo boletos. Por isso, solicitamos aos Associados que façam a quitação das contribuições diretamente para a conta da Prefeitura:

Dados para contribuição: Banco do Brasil
Agência 1419-2
Conta 11373-5

PIX ou transferência bancária
CNPJ: 03.637.097/0001-36
PIX: 03.637.097/0001-36



+55 61 9.9872-8168



@prefeituragonorte



@prefeitura_peninsula_norte



www.prefeituragonorte.com.br



t.me/associacaopeninsulanorte

CNPJ: 03.637.097/0001-36 – SHIN Qi 03, Área Especial, Lote “B” – Praça da Base – Lago Norte – CEP: 71505-600 – BRASÍLIA-DF - (61) 3368-3636
prefeituragonorte@gmail.com



FICHA PROPOSTA / CADASTRO DE ASSOCIADO / ATUALIZAÇÃO

FOTO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____ CPF: _____

End.: ☐ Qi _____ Conj. _____ Casa _____ CEP: _____ Telef. fixo: _____
☐ QL _____

E-mail: _____ Celular: _____

Sexo: ☐ M _____ Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: ☐ Casad_ ☐ Divorc. ☐ Solt. ☐ Viúv____
☐ F _____

Nacionalidade: ☐ Bras. _____ Naturalidade: _____ Documento: _____
☐ Outra _____

Escolaridade: ☐ Superior ☐ Médio ☐ Técnico ☐ _____ Profissão: _____

Local de Trabalho: _____ E-mail (trabalho): _____

Termo de Consentimento:

Eu, conforme dados pessoais informados acima, por mim, e por ocasião de minha associação junto à Prefeitura Comunitária da Península Norte – Associação Comunitária de Vizinhança, CNPJ-MF nº 03.637.097/0001-36, com sede no SHIN Qi 03, Área Especial, Lote “B” – Praça da Base, Lago Norte, em Brasília-DF, CEP 71505-600, fone (WhatsApp): 9.9872-8168, pelo presente **Termo de Consentimento**, registro minha manifestação livre, informada e inequívoca de concordância com o tratamento de meus dados pessoais para as finalidades exclusivas de seu Cadastro de Associados, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 (LGPD).

Brasília-DF, ____/____/____
(Data da Proposta/Atualização)

Assinatura do(a) Proponente / Associado(a)

☐ Tenho disponibilidade para atuar na Prefeitura, como Voluntário(a): _____

OBSERVAÇÃO: Para atuar em algum cargo ou função na Prefeitura, pede-se considerar a Lei Federal de Voluntariado nº 9.608, de 18/02/1998, firmando o Termo de Voluntariado.

PARA USO DA PREFEITURA

ADMITIDO(A) COMO ASSOCIADO(A) NA CATEGORIA:

- ☐ Fundador ☐ Contribuinte
☐ Colaborador ☐ Benemérito

Data de admissão/atualização:

____/____/____

>

Prefeito(a) Comunitário(a)

Data de saída:

____/____/____

>

Prefeito(a) Comunitário(a)

PARA USO DA PREFEITURA

Observações da PCPN:

- FICAD - Ficha Cadastral ☐
FIIND - Ficha Individual ☐
PAGTO-1º Pagamento ☐

Mod. 1 – 2023

<https://prefeituragonorte.com.br/junte-se-a-nos/>



+55 61 9.9872-8168



@prefeituragonorte



@prefeitura_peninsula_norte



www.prefeituragonorte.com.br



t.me/associacaopeninsulanorte